



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 618, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Keyla Jussara Flores Freitas** e dá outras providências.

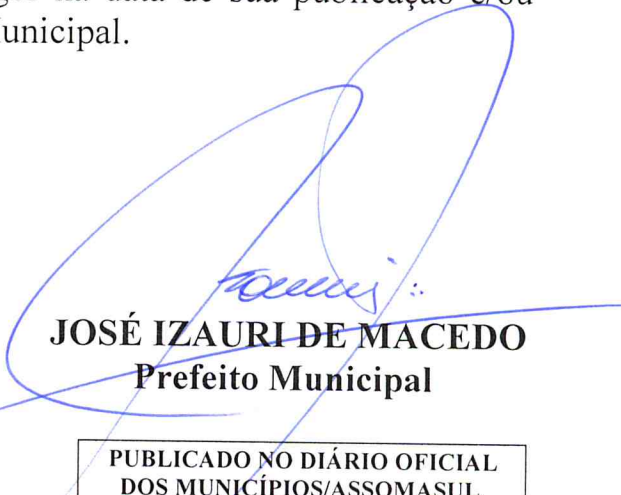
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 605 de 28 de agosto de 2015, a servidora **Keyla Jussara Flores Freitas**, matrícula funcional nº 3136-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, com efeito a contar do dia 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1940 DE 25 / 09 / 2017

618

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS

Keyla Jussara Flores Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, matrícula n.º 3136-4, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** prorrogação pelo mesmo período, de Licença para tarar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 04 de Agosto de 2017.

N. Termos,

Pede deferimento.

Keyla Jussara Flores Freitas
Keyla Jussara Flores Freitas
Psicóloga

*Mensin
Partido que
conceder a licença
P/ RH formar
02.08.2017*

*Recbi 01/08/17
Carina*